

18 — As atas do júri, das quais constam os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 daquele preceito legal, para a realização da audiência de interessados.

20 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

21 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser efetuado através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do IASFA, I. P., www.iasfa.pt, em http://www.iasfa.pt/pdf/Concursos/Form_Aud.pdf.

22 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos.

22.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria.

22.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., é afixada em local visível e público das instalações do IASFA, I. P., disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

23 — Júri do concurso:

Presidente — Rodrigo Manuel Cecília Marujo Gonçalves, Chefe do Gabinete de Recursos Materiais;

1.º Vogal efetivo — João Pedro Marafusta Bernardo, Técnico Superior (Jurista), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Vanessa Ferreira Borges Gerardo, Técnica Superior (Jurista);

1.º Vogal suplente — Elisabete Lopes Leitão, Chefe do Gabinete de Recursos Humanos;

2.º Vogal suplente — Sónia Alexandra Lourenço Rapaz, Técnica Superior.

24 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, evidenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Cristóvão*, licenciada.

209313253

Despacho (extrato) n.º 2033/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. na carreira e categoria de técnico superior, aberto por Aviso (extrato) n.º 15006/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238 de 9 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Sheila Cristina Ivo Lopes, com efeitos a 15 de setembro de 2015, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira de

técnico superior e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

28 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Cristóvão*, Licenciada.

209312776

Despacho (extrato) n.º 2034/2016

Por despacho de 9 de novembro de 2015 da Vogal do Conselho Diretivo, nos termos do disposto nos artigos 93.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é colocada em regime de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a 9 de novembro de 2015, a Assistente Técnica Cidália Maria Antunes da Silva Tomás, do mapa de pessoal do IASFA, I. P., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de Técnico Superior.

Nos termos do n.º 3, do artigo 38.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, durante o período em que se encontra em mobilidade, a trabalhadora é remunerada pela 1.ª posição remuneratória, nível 11, da carreira/categoria de Técnico Superior, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

28 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Cristóvão*, licenciada.

209312881

Despacho (extrato) n.º 2035/2016

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizado o pedido de denúncia do contrato de trabalho por tempo indeterminado, solicitado pela Assistente Técnica, Maria João Statmiller Saldanha Albuquerque, com efeitos a partir de 25/12/2015, nos termos do artigo 304.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

28 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Cristóvão*, licenciada.

209312792

Despacho (extrato) n.º 2036/2016

Por despacho de 9 de novembro de 2015 da Vogal do Conselho Diretivo, nos termos do disposto nos artigos 93.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é colocada em regime de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercategorias, com efeitos a 9 de novembro de 2015, a Assistente Técnica Carla Sofia Constantino Xavier, do mapa de pessoal do IASFA, I. P., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções correspondentes às da carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico.

Nos termos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, durante o período em que se encontra em mobilidade, a trabalhadora é remunerada pela 1.ª posição remuneratória, nível 14, da carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

28 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Cristóvão*, licenciada.

209313245

Despacho (extrato) n.º 2037/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, na carreira e categoria, dos seguintes trabalhadores:

Nome	Regime	Carreira	Categoria	Data efeito
Cristina Maria Calvário Gonçalves	CTFPPTI	Enfermagem	Enfermeira	15/12/2015
Alcina Fernanda Pereira Vilhena da Silva	CTFPPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	26/10/2015
Rosa Celeste Oliveira Magalhães da Silva	CTFPPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	26/10/2015
Maria Manuela Moreira da Silva	CTFPPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	26/10/2015
Eva Vitória dos Santos Cancela	CTFPPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	26/10/2015
Ester Miriam da Silva Soares	CTFPPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	26/10/2015
Fátima Moreira Coelho Barbosa	CTFPPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	26/10/2015
Moisés António Martins Macedo	CTFPPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	26/10/2015

28 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Cristóvão*, licenciada.

209312702